



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano VI - Edição nº 00249 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1C471C6AEC1C55A830210103647B5238

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2024
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 008/2024 com a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SA, inscrita no CNPJ nº 24.858.413/0001-70**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, automóvel do tipo passeio, com motorista e sem combustível, por quilometragem livre para atendimento às atividades do Poder Legislativo, pelo valor total de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 07(sete) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 03 de junho de 2024.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, automóvel do tipo passeio, com motorista e sem combustível, por quilometragem livre para atendimento às atividades do Poder Legislativo.

Contratado: R DE JESUS PIMENTEL DE SA inscrita no CNPJ nº 24.858.413/0001-70  
Prazo de Vigência: 07 (sete) meses  
Valor Total: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 03 de junho de 2024

  
João Hjalmar Alves de Aragão  
Presidente da Câmara